Resolução nº : 9390/2002
Protocolo nº : 518232/02
Origem : EDITORA NDJ LTDA
Interessado : EDITORA NDJ LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/01291-5 , na importância de R$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA